

RESOLUÇÃO N° 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, de acordo com a proposta constante no Processo n° 23100.002420/2014-10 e em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

REVOGAR a RESOLUÇÃO 90/2014 e ALTERAR o ANEXO I DA RESOLUÇÃO 85/2014, que aprova o EDITAL N° 03/2014 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI).

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ULRIKA ARNS  
Reitora

## ANEXO I – CRONOGRAMA

30/01 a 23/03	Período de campanha eleitoral
16/03	Data limite para a publicação da lista de votantes pela CEL
18/03	Data limite para recursos relativos à lista de votantes na CEL
20/03	Homologação da lista de votantes pela CEG
24/03	Data das eleições
26/03	Divulgação do resultado
27 a 31	Período para interposição de recursos relativos ao resultado na CEG
01/04	Análise e divulgação dos recursos
02/04	Homologação do resultado final pela CEG
30/04	Homologação do resultado final pelo CONSUNI
28/05	Posse dos representantes discentes eleitos